



HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0019334881/2023 - SAPLCT

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 123/2023**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Item 6 - Davanti Máquinas, Móveis Equipamentos Industriais Ltda, R\$ 1.876,60; Item 8 - Exclusive Comércio Ltda, R\$ 149,00; Item 20 - Cazaben Serviços e Soluções Ltda, R\$ 149,00; Item 23 - Pratika Soluções Ltda, R\$ 6.630,00; Item 24 - Exclusive Comércio Ltda, R\$ 170,00; Item 25 - Pratika Soluções Ltda, R\$ 3.549,90; Item 28 - Rednov Ferramentas Ltda, R\$ 2.124,53; Item 32 - BT Comércio Inteligente Ltda, R\$ 583,75; Item 39 - R Juarez de Almeida, R\$ 10.940,00; Item 40 - R Juarez de Almeida, R\$ 12.260,00; Item 41 - R Juarez de Almeida, R\$ 11.980,00; Item 44 - Rednov Ferramentas Ltda, R\$ 4.699,99; Item 50 - R.S. Eletro Ltda, R\$ 285,00; Item 54 - JPS Científica e Informática Ltda, R\$ 47,99; Item 69 - Marcos Ribeiro e Cia Ltda, R\$ 774,00; Item 77 - Superar Ltda, R\$ 3.464,53; Item 78 - Superar Ltda, R\$ 3.464,53; Item 99 - G Paniz Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda, R\$ 6.365,00; Item 100 - Regis Azevedo Kapp, R\$ 7.208,96; Item 109 - Rednov Ferramentas Ltda, R\$ 391,79; Item 117 - Superar Ltda, R\$ 587,87; Item 118 - Superar Ltda, R\$ 587,87; Item 130 - Globali Distribuição e Comércio Ltda, R\$ 4.799,00; Item 132 - Mega Licitações Ltda, R\$ 11.820,00. Restaram FRACASSADOS os itens 2, 4, 16, 21, 33, 35, 36, 45, 55, 65, 66, 72, 93, 94 e 124.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/12/2023, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/12/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019334881** e o código CRC **1B8215DB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br